



PORTARIA N. 465, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 15/07/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/07/22, ano XVII, edição nº 4.026, pág. 103.

Aline Muniz S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 81-Aº da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LETICIA SANTOS LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2054607-6, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 046.606.071-86, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de **SECRETÁRIA** na **SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAPS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 11 de julho de 2022.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 15 julho de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal, da decisão da Comissão Permanente de Licitação que negou provimento aos recursos apresentados e manteve como HABILITADAS as licitantes GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI e STARK CONSTRUTORA LTDA, e como INABILITADA a licitante JHM CONSTRUTORA EIRELI.

A sessão de abertura e julgamento das propostas está designada para **20/07/2022, às 09h00 (nove horas) do horário local**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 779W, Bom Jardim.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 15 de julho de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

RESOLUÇÃO N.º 009/2022 - CMAS.

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios mensais do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2022, Ata nº 080/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de abril e maio de 2022.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 15 de julho de 2022.

Cintya Vieira Souto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE PORTARIA N.463, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N.463, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, a Servidora Pública Municipal, Sra. HELEM DA SILVA NUNES, matrícula funcional n. 1767, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito lotada na Secretaria do Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2020 À 31/07/2021
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/08/2022 À 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 15 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE PORTARIA N. 465, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N. 465, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 81-Aº da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LETICIA SANTOS LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2054607-6, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 046.606.071-86, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior - DAS de SECRETÁRIA na SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAPS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe de correntes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 11 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 15 de julho de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2022

Processo: 00004191/2022

Ata de Registro de Preços n.º 139/2022

Assinada em 12/07/2022



MEMORANDO Nº 1023/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 15 DE JULHO DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal Administração
A/C: Tatiana Silvestre Ferolla

Senhora Secretária,

Vimos por meio deste colocar à disposição o prestador abaixo relacionado a partir do dia 11/07/2022, sem justa causa.

- LETICIA SANTOS LIMA (NUTRICIONISTA)

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

AO: INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS – IPGP
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESCRITORIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL